

Aos Senhores Pais e Responsáveis:

Assembléia Educativa do Município de Nagoia

Aviso sobre o Auxílio Financeiro Escolar (de setembro de 2025 a agosto de 2026)

O município de Nagoia oferece um auxílio financeiro destinado às despesas como refeição escolar, material didático e outras despesas necessárias ao estudo de crianças de famílias que tenham dificuldade financeira em fazerem os filhos frequentarem a escola de nível fundamental *shougakkou* ou *chuugakkou*. **Os interessados em requerer o Auxílio Financeiro Escolar devem efetuar os devidos trâmites preenchendo o formulário de solicitação do auxílio financeiro escolar.**

1. Público alvo elegível ao recebimento do auxílio (A condição ② é que todos os membros da família tenham o Auxílio de Subsistência (*Seikatsu Hogo*) suspensos ou anulados.)

1. Aqueles que se enquadram na Lei de Proteção da Subsistência Familiar (Lei de *Seikatsu Hogo*).
2. Aqueles que tiveram o subsídio (*Seikatsu Hogo*) suspenso ou anulado (※ Caso anulado por motivo de modificação dos membros da família (como casou-se novamente (de 2º casamento em diante) não será elegível para qualificação).
3. Aqueles que recebem Ajuda de Custo da Criança
(※ O Auxílio de Criança Dependente, Auxílio de Família Monoparental não enquadram).
4. Aqueles que tem a renda básica tributável abaixo do valor padrão mostrado na tabela a baixo

No caso de famílias com 4 integrantes, a média de renda familiar deverá ser de até aproximadamente ¥5.900.000.

Qde.de Família	Família com 2 membros	Família com 3 membros	Família com 4 membros	Família com 5 membros	Família com 6 membros	Família com mais de 7 membros
Valor da renda básica tributável	¥3.218.000	¥3.456.000	¥4.178.000	¥4.850.000	¥5.376.000	¥455.000 Valor adicional por membro

【No caso de que a renda integral de cada família no ano 2024 seja superior aos valores estipulados acima subtraídos de ¥100.000 (de janeiro a dezembro do ano Reiwa 6), não poderá receber o auxílio】

※A “renda” utilizada para verificação é o “valor total da renda líquida” do imposto municipal / provincial e do certificado de imposto de ambiente florestal. Não é renda bruta anual.-

Obs.: “valor calculado após a cobrança de imposto na fonte” no comprovante de cobrança de imposto na fonte, “renda líquida” na notificação de decisão do imposto municipal / provincial e imposto de ambiente florestal “soma de renda líquida” no comprovante de declaração de renda, etc.

※No Auxílio Financeiro Escolar a definição do termo “família” abrange todas as pessoas que moram na mesma moradia da criança. Mesmo que os avós ou outros familiares tenham registro de residência em outros locais “(Jumin-hyo)” mas que morem junto com a criança serão incluídos na mesma família. Por outro lado, caso a pessoa que sustenta a família more noutro lugar por motivo do trabalho, será incluída na mesma família também.

※Caso a pessoa que sustenta a família ficar desempregada por motivo de doença ou outros (demissão por parte da empresa, falência da empresa, etc), e ultrapassar o valor base discriminado acima, dependendo do caso, terá sua solicitação analisada. Consulte-se na escola. (Excluindo-se aposentados ou pedidos de demissão voluntária).

※Mesmo que não possa fornecer um certificado (documentos necessários), pelo fato de um familiar ter vindo ao Japão depois do dia 2 de janeiro de 2025, etc, consulte a escola.

Considerando a consequência do aumento de preços, etc., por enquanto está sendo aumentado o valor padrão da renda tributável.

2. Período de análise para a qualificação

O período de reconhecimento é a partir do mês que a inscrição for aceita até agosto de 2026 (até março de 2026 para os alunos da 3ª série do nível chuugakkou que se graduarem em março de 2026).

Caso você marcar o [A Sim, concordo] no item de [Consentimento] no formulário de inscrição e o representante da família (chefe da família) assinar esse termo, significa que a Assembléa Educativa poderá ver suas informações durante a revisão automática da renovação (Análise sobre a continuidade do recebimento do Auxílio Financeiro Escolar) a partir do próximo ano.

3. Atenção - Outros

- ① Quanto às informações sobre Auxílio Financeiro Escolar, por se tratar de informações pessoais, tomaremos o cuidado para que não sejam divulgadas a ninguém.
- ② Caso constataremos erros e incidentes nos conteúdos da solicitação e não alcançarem às qualificações exigidas, dependendo do caso poderá ser anulado a solicitação efetuada. Se houver alguma dúvida no conteúdo da inscrição (solicitação), poderemos efetuar a confirmação das circunstâncias, ou se houver qualquer dúvida no conteúdo da inscrição, poderemos fazer a verificação da circunstância familiar, renda, etc com a autoridade do cargo que nos é incumbido.
- ③ **Se a situação familiar mudar no decorrer da certificação de inscrição (mudança do responsável, novo casamento, mudança de endereço, o(s) avô(s) que chegarem a morar juntos, aumento de novo membro na família, etc) deverá ser avisado imediatamente à escola.** Quando novo(s) membro(s) se juntar(em) à família com o novo casamento, o pagamento do Auxílio Financeiro Escolar será interrompido provisoriamente. Caso deseje continuar com Auxílio Financeiro Escolar, é necessário fazer uma nova inscrição com a nova constituição familiar. Se o número de membros da família diminuir por questão de divórcio (separação) entre outros, o pagamento do Auxílio Financeiro Escolar continuará.
- ④ A aprovação do pagamento de abril a agosto de 2026 será determinada ao concluir-se o balanço do orçamento anual de 2026. De acordo com a situação, há a possibilidade de que não sejam efetuados de acordo com as informações acima. Contamos com sua compreensão. Além disso, o período de pagamento do benefício para os alunos graduados do nível chuugakkou da escola primária neste ano letivo será até março de 2026.
- ⑤ Trâmite para aqueles que sofreram danos pelo terremoto e/ou pelas chuvas fortes etc, consultem a escola.

4. Referência (quanto ao pagamento e a época de pagamento)

※Caso seja aprovado o pagamento, guarde com cuidado pois será usado como referência para a verificação do conteúdo do auxílio.

※O valor pago a partir de setembro (2º trimestre) é previsto, caso seja reconhecido a partir de setembro.

Despesas de Material escolar		1ª série Primária	De 2ª~6ª série Primária	1ª série Ginásial	2ª e 3ª série Ginásial	Época de Pagamento
	1º trimestre	¥ 5.670	¥ 6.680	¥ 10.690	¥ 11.560	Por volta do dia 1º de junho
	2º trimestre	¥ 4.320	¥ 5.040	¥ 8.200	¥ 9.000	Por volta do dia 27 de outubro
	3º trimestre	¥ 3.240	¥ 3.780	¥ 6.150	¥ 6.750	Por volta do dia 26 de janeiro
Despesa de aulas por online	Todas as Séries	1º trimestre: ¥ 6.250 2º trimestre: ¥ 5.000 3º trimestre: ¥ 3.750				1º trimestre: por volta do dia 1º de junho 2º trimestre: por volta do dia 27 de outubro 3º trimestre: por volta do dia 26 de janeiro
Despesa p/ Preparativo de Ingresso à Escola	6a.série prim.	¥63.000				Por volta do dia 25 de fevereiro

Custo do album de formatura, etc.	6a.série prim. e 3a.série gin.	Para aqueles que tenham solicitado o benefício do auxílio escolar em 1/3, será pago pelo auxílio financeiro o álbum de formatura aos alunos que desejarem comprá-lo.		Por volta do dia 31 de março
Despesas de Refeição Escolar	Todas as Séries	Basicamente, Escolas Primárias e Narumi Chugakko, o auxílio escolar referente a despesas de refeição não será paga diretamente aos pais e/ou responsáveis (será repassada à escola) (A refeição escolar será paga pelo diretor da escola ao fornecedor). A escola ginásial que fornece lanche escolar, será pago aos pais e/ou responsáveis somente o valor do lanche consumido pela criança.	Será pago o valor real do custo	[Correspondente ao lanche escolar] Corresp. a abril: por volta do dia 1º de junho. Corresp a março: por volta do dia 31 de março. Outros meses: por volta do dia 25 do mês seguinte.
Despesas de Atividade de Contato com a Natureza	5ª série primária 2ª Série ginásial	Para aqueles que efetuaram trâmite no período de inscrição do auxílio financeiro escolar, aos alunos que participarem da atividade em contato com a natureza com pernoites será efetuado o pagamento das despesas do mesmo.		Após a implementação (normalmente de 2 a 3 meses depois)
Despesas de Excursão de Viagem de Estudo	6ª série primária 3ª série ginásial	Para aqueles que tenham efetuado trâmite no período de inscrição ao auxílio financeiro escolar, aos alunos que participarem da excursão de viagem de estudo será efetuado o pagamento das despesas do mesmo.		
Despesas de Transporte pela Vinda à Escola e Retorno à Casa		Atendendo em condições especiais de educação às crianças, será pago despesas de condução, para aqueles que vierem frequentarem a escola cuja a distância de casa à escola seja igual ou superior a 4 Km para faixa etária primária e para a faixa etária ginásial, igual ou superior à 6Km e que utilizem o transporte coletivo para vir à escola e retorno à casa. (Para as crianças excepcionais(deficientes), para vir à escola e retornar à casa, será paga a condução, sem limite de distância) .		Julho Outubro Janeiro
Despesas pelos Documentos Emitidos para o Contrôlo e Orientação da Vida Cotidiana	Todas as Séries	Será paga as despesas de atestado médico de orientação e controle da vida cotidiana do aluno com problemas de alergia à produtos alimentícios, doença cardíaca, doença de rins e demais doenças correlatas. É necessário apresentação do recibo do órgão hospitalar.	valor real a pagar (valor limite até ¥3.000)	Corresp. a abril e maio : por volta do dia 25 de junho Outros meses: por volta do dia 25 do mês seguinte
Despesas Médicas e Hospitalares Escolar		As despesas médicas e hospitalares (tratamento médico efetuado através da indicação da escola (médico da escola) serão pagas pelo diretor da escola à instituição médica (o auxílio escolar referente a despesas médicas e hospitalares (geradas através da indicação da escola) não será paga diretamente aos pais e/ou responsáveis (será repassada à escola). ※ Consideram-se “doenças escolares” as doenças surgidas durante o período escolar como: tracoma, conjuntivite, otite, sinusite crônica, cárie, adenoide, doença parasitológica e dermatite específica. Para fazer o tratamento, será necessário solicitar com antecedência a “Indicação de Tratamento” (Chiryō Meisaisho) à escola e deverá entregar à instituição médica. (Mas para aqueles que possuírem a Caderneta de Saúde Infantil ou a Caderneta de Saúde da Família, constituído de família somente de pai ou mãe, utilizaremos com prioridade esse seguro de saúde para os tratamentos).		

※Quanto às despesas de materiais escolares e despesas de aulas por online, caso qualificada para o pagamento, no decorrer do ano (não no início do ano) será paga somente uma parte do valor acima discriminado.

※Quanto à despesa de aulas por online, não será paga, a não ser que a escola na qual a criança está matriculada implemente o estudo domiciliar usando tablet.

※Para aqueles que recebem ajuda de custo de subsídio à subsistência familiar, será paga somente **despesas de excursão de viagem de estudo e despesas médicas e hospitalares escolares**. Outros estão incluídos em *Seikatsu Hogohi* Valor do Auxílio à Subsistência (*Kyouiku Fujo* Assistência Educacional).

※Quando as despesas médicas e hospitalares surgirem enquanto criança estiver na escola, receba o comprovante de tratamento médico, etc sem falta da escola com antecedência e leve-o à instituição médica. No entanto, se a criança tiver o Certificado Médico de Criança (Kodomo Iryosho) ou Certificado Médico para Família Monoparental (Hitori Oya Katei Iryosho), neste caso, tais certificados terão prioridades.

※O valor do pagamento será depositado na conta bancária, caso os pais ou responsáveis fizerem o trâmite para depósito

em conta bancária. O nome do depositante é “Enjyo Nagoya shi” (エンジョナゴヤシ). Como regra básica o valor do auxílio financeiro escolar são depositado diretamente na conta bancária dos pais conforme a sua solicitação. Porém, caso houver falta de pagamento nas despesas da escola que são cobertas pelo Auxílio Financeiro Escolar, mesmo que tenha efetuado o trâmite para serem depositados na conta, poderá este valor serem repassadas diretamente à escola. O pagamento da despesa de controle de alergia alimentar, não será efetuada na conta bancária. Será pago à escola.

5. Entrega dos documentos

- Quanto ao formulário de pedido de ajuda financeira.

Preencha sem falta as partes marcadas.

Na lacuna da situação familiar deverá escrever o nome de todos os membros da família.

Não será necessário nenhum documento para certificação, se o chefe da família consentir e assinar pelo próprio punho na lacuna do [Consentimento].

※ No caso de haver mais de uma criança numa família que vai solicitar o Auxílio Financeir Escolar, deverá preencher os formulário de solicitação do auxílio em separado para cada criança.

- **Documentos para certificação** (Estes documentos serão exigidos em caso do chefe da família que solicitar o auxílio não consentir e não assinar na lacuna do [Consentimento], etc).

※ No caso de desconsentimento, ou caso tenha mudado de endereço para a cidade de Nagoia do dia 2 de janeiro de 2025 em diante, ou quem não declarou a sua renda, ou mora no endereço diferente da criança candidata, neste caso, a apresentação de documentos de certificação será necessária em função de impossibilitar a obtenção das informações necessárias.

Categoria de Certificação	Documentos para a certificação (em caso do chefe da família não consentir e não assinar na lacuna do [Consentimento]), etc	Emissor dos Documentos
1	Não é necessário.	
2	Certificado de Subsídio à Subsistência Familiar ([a partir do dia 2 de abril de 2024 em Diante] foi suspenso • anulado)	• Divisão do Bem Estar da Criança da Prefeitura local • Divisão da Assistência e Previdência Social do Posto Distrital (Escritório de Assistência e Previdência Social)
3	Cópia do Atestado de Ajuda de custo das crianças dependentes (quando o período de pagamento for [a partir de novembro de 2024 em diante]) ※Apresentar o documento com carimbo (inkan) do Presidente do escritório da Previdencia e Assistência Social. ※Caso um dos pais seja deficiente grave (alto grau de deficiente), e que a criança receba auxílio de criança dependente, anexe documento que comprove alto grau de deficiência como (cópia de carteira de deficiente).	
4	O comprovante do imposto municipal, provincial e comprovante de imposto ambiental de toda a família (poderá ser cópia) ※ É necessário apresentar o comprovante de renda de Reiwa Ano 7(2025) (referente a renda de 2024) ※ (Conforme lei de imposto de renda, quem tem dependentes, que conste os nomes dos dependentes), exceto pessoas inferiores a faixa etária (estudantes) de 2° grau.	• Escritório da receita municipal / Posto local / Prefeitura local / Posto de atendimento da receita.

6. Período de entrega do formulário de requerimento

- (1) Para aqueles que solicitarem a determinação do pagamento do auxílio financeiro escolar a partir setembro de 2024, entreguem à escola o Formulário Requerimento de Solicitação até o

Dia 30/09 (terça) do ano 2025 à escola .

※ Caso não possa entregar o formulário de requerimento dentro do prazo, consulte à escola.

(令和 7 年度 9 月以降 新規 ポルトガル)

(2) Receberemos o requerimento a partir de outubro de 2025 também (com exceção do mês de março). No entanto, como regra geral, o pagamento do Auxílio Financeiro Escolar será a partir do mês em que for reconhecida ou aceita a solicitação que não apresente quaisquer erros no conteúdo **(mas, se no dia 1º do mês que for efetuar a solicitação, os que não tiverem matrículas em algumas das escolas primárias ou ginásiais públicas de Nagoia, o pagamento será a partir do mês seguinte em diante)**. (Exemplo: solicitado em novembro, após recebido -> início do pagamento será a partir de novembro).

Para maiores informações relacionadas ao Auxílio Financeiro Escolar, consulte a Assembleia Educativa do Município de Nagoia, Divisão de Assuntos Estudantis (TEL: 052-972-3217, FAX: 052-972-4175) e/ou a Escola que frequenta.

Solicitação de Auxílio Financeiro Escolar

※Aqueles que já foram reconhecidos para dar continuidade a partir de setembro de 2025 em diante, não é necessário fazer uma nova inscrição.

Formulário de pedido de ajuda financeira "Shugaku Enjo"

(Período de reconhecimento: até (Ano Reiwa)8 / (Mês) 8)

Ao Diretor da Escola da Cidade de Nagoya		Ano	Mês	Dia
Secretaria de Educação da Cidade de Nagoya				
Concordado com os termos dos itens abaixo discriminados, venho através deste, solicitar a V.Sa., o Auxílio Financeiro Escolar com a apresentação do formulário de solicitação e documentos necessários. •Para fins de verificação, a Secretaria de Educação irá consultar o registro de residentes e as informações do registro de idade escolar de todas as pessoas concordados nestes termos e inspecionar a situação familiar conforme necessário. •A Secretaria de Educação utilizará as informações da solicitação efetuadas para o dar encaminhamento do Auxilio Financeiro Escolar(Shugaku enjo), do(a) aluno(a) matriculado(a). •(Sobre o procedimento de pedido de continuação após setembro de 2026) Aqueles que já recebem o Auxilio Financeiro Escolar e que, o período de qualificação do Auxílio Financeiro Escolar expire em agosto: Após o período de expiração, caso não deseje continuar recebendo a qualificação do Auxílio Financeiro Escolar, é necessário notificar na escola, até o período de expiração. Caso nenhuma notificação seja feita, o pedido de continuação do Auxílio Financeiro Escolar continuara. •Assuntos administrativos relacionadas aos pagamentos e devoluções do Auxílio Financeiro Escolar será delegado ao diretor da escola e quanto a solicitacao será delegado ao escritório solicitado, sendo vice delegação. •Caso o cadastro para transferência bancária não tenha sido concluída, delega o recebimento do valor do Auxílio Financeiro Escolar ao diretor da escola. •Caso não pagar as despesas diversas escolares (mesmo tendo recebido a auxilio financeiro escolar), será delegado ao diretor da escola o recebimento do valor deste Auxílio Financeiro Escolar em forma de transferência bancária à conta do diretor da escola.. ※Caso transferir para outra escola municipal de Nagoya, a delegação será transferida para diretor da nova escola.				
		フリガナ (Furigana) Nome do solicitante (tutor) (assinatura)		
Nome da cidade, bairro, nº (banchi e bangô), nome do apto e nº do apto. .				
Nagoya-shi Ku				
s v d T o i a o l v d i e f o c m a s i m t c i o a o l s n m i t a m e o s e m q b u r e o s	Nome	Relação familiar	Data de nascimento	Ocupação ou nome da escola e série
	フリガナ (Furigana)	Aluno da escola	• •	Escola: Série: Turma:
		Tutor Relação familiar ()	• •	
			• •	
			• •	
			• •	
			• •	
			• •	
			• •	
			• •	
s o l i c i t a ç ã o	(Marcar com um círculo um dos seguintes itens que se ajusta a sua situação atual).			
	1	Recebo a Ajuda Econômica familiar "Seikatsu Hogo"		
	2	A Ajuda Econômica familiar"Seikatsu Hogo" está parada ou anulada.		
	3	Recebo o Subsídio Infantil "Jido Fuyo Teate"		
	4	A renda tributável anual está abaixo da base de cálculo tributável.		
Outros como (o titular da família está doente e/ou ficou desempregado (por despedimento do emprego, falência) tendo redução na renda familiar e outros como por motivo de ter vindo transferido do exterior e, por isso não poder apresentar documento de comprovação de renda. ※Caso você estiver se inscrevendo por outros motivos, escreva as situações concretamente e consulte a escola com antecedência. ※Escreva ccretamente, caso haja motivos como, divórcio em andamento, etc., que vive em endereço separado, bem como tem a renda dos meios de subsistência separada e por isso a pessoa não é incluída no membro da família.				
()				
C o n s e n t i m e n t o	Para reconhecimento de solicitação da ajuda financeira escolar :			
	Para analisar o pedido do Auxílio Financeiro Escolar, você concorda que a Assembléia Educativa possa acessar as informações de todos os membros da família, referente ao Auxílio de Subsistência (Seikatsu Hogo), o Benefício para Educação Infantil (Jidou Fuyo Teate) e informação sobre a Renda. E se o pedido for aprovado e for dar continuação você consente que a Assembléia Educativa acesse e verifique essas informações?			
	Marque uma das alternativas (A ou B) com um círculo			
	A Sim, dou o meu consentimento. ※Favor, o chefe da família precisa assinar em baixo ↓			
	※ Não é necessário apresentar outros comprovantes para a solicitação. A não ser no caso de não poder conseguir os devidos dados (caso solicite pelo item "4" e seu registro de residência atual não seja na cidade de Nagoia no dia 1 de janeiro do Ano 6 da Era Reiwa (2025), será necessário apresentar comprovante de renda). ※Se não tiver a assinatura, será considerado que não houve o seu consentimento. Nome do chefe da família "setai nushi" (assinatura) ※ No caso de outros familiares como avós, etc que morem juntos mas que tenham registro de residência separados, o chefe desta família também deverá escrever seu nome. Nome do chefe da família "setai nushi" (assinatura)			
B Não, não dou o consentimento. Anexo documento necessário.				
Observação	Número do reconhecimento			